



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 423/GDGCA.GP, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2002

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XII e XXXVII do artigo 42 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Considerando a necessidade de ajustamento do Quadro de Funções Comissionadas do Tribunal Superior do Trabalho,

Considerando o interesse da Administração e o disposto no art. 9º da Lei n.º 10.475/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transformadas 4 (quatro) funções comissionadas em 1 (uma) função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, e 1 (uma) função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, vinculadas, respectivamente, ao Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e ao Gabinete da Presidência, na forma do Anexo I.

Parágrafo único. A transformação de funções comissionadas de que trata este artigo não gerará aumento de despesa, consoante demonstrado no Anexo II.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da publicação.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

ANEXOS DO ATO.GDGCA.GP.Nº 423/2002

ANEXO I

(Art. 1º do ATO.GDGCA.GP.Nº 423/2002)

TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS			
EXTINÇÃO		CRIAÇÃO	
FUNÇÕES/NÍVEL	N.º DE FUNÇÕES	FUNÇÕES/NÍVEL	N.º DE FUNÇÕES
FC-01	02	FC-05	01
FC-03	01	FC-06	01
FC-04	01		
TOTAL	04	TOTAL	02

ANEXO II

(Parágrafo único do art. 1º do ATO.GDGCA.GP.Nº 423/2002)

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
Funções/ Nível	N.º de Funções	Remuneração	Total (R\$)	Funções/ Nível	N.º de Funções	Remuneração	Total(R\$)
FC-01	02	1.552,43	3.104,86	FC-05	01	3.400,43	3.400,43
FC-03	01	2.100,64	2.100,64	FC-06	01	4.679,90	4.679,90
FC-04	01	2.954,90	2.954,90				
TOTAL	04	-	8.160,40	TOTAL	02	-	8.080,33